



I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/ PLAMSAN 2025 - 2028

CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE
MARABÁ-PA



Marabá
P R E F E I T U R A

MARABÁ – PA
2025

Administração: 2025 – 2028

Prefeito Municipal: Antônio Carlos Cunha Sá

1. CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN

1.1 Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários: Secretária Mônica do Socorro Thompson de Moraes

Suplente: Lorennny Santos da Costa de Alfaia

1.2 Secretaria Municipal de Agricultura: Secretário Hiron Pereira Farias

Suplente: Guímel de Jesus dos Santos

1.3 Secretaria Municipal de Educação: Secretário Cristiano Gomes Lopes

Suplente: Joicy Ferreria Martins

1.4 Secretaria Municipal de Saúde: Secretário Werbert Ribeiro Carvalho

Suplente: Nayane Volff Ferreira Athiê

1.5 Comitê Técnico da CAISAN de Marabá

2. GRUPO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MARABÁ

Lorennny Santos da Costa de Alfaia

Adriana Andrade dos Santos e Santos

Guímel de Jesus dos Santos

Joicy Ferreria Martins

Nayane Volff Ferreira Athiê

Yulli Lima Mesquita

Karolaine de Souza Silva

Nezilda Ribeiro de Souza.

Ana Carolina Moraes Schorn

Layse Evangelista Pinto

3. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Gestão: 2023 a 2025

Representantes Governamental

3.1 - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Lorennny Santos da Costa de Alfaia

Suplente: Tancredo de Paiva Lima

3.2 - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Daniel Lima da Silva

Suplente: Helen Cristina Saraiva de Sousa Lima

3.3 - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Nayane Volff Ferreira Athiê

Suplente: Max Rafael Costa de Miranda

3.4 - Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Sônia Maria de Sousa Lima

Suplente: Marcos de Jesus Miranda de Oliveira

Representantes Sociedade Civil

3.5 - Associação mista dos agricultores da PA Boa Esperança - ASMAFABE.

Titular: Antônio Carlos dos Reis

Suplente: Jose Domingos Lima de Sousa

3.6 - Associação de defesa à vida e ao meio ambiente - ADEVIMA.

Titular: Leidiane dos Santos Silva Nascimento

Suplente: Cristiano Pereira Medina

3.7 - Sindicatos dos trabalhadores e trabalhadoras na agricultura no município de Marabá-SINTRAF.

Titular: Sebastião Alves de Sousa

Suplente: Cicero Batista Galdino

3.8 - Sindicato dos servidores públicos e municipais de Marabá - SERVIMAR.

Titular: Valter de Freitas Leal

Suplente: Joás Santos Lima

3.9 Casa de apoio mais saúde

Titular: Edson Aires dos Santos

Suplente: Igor Pereira da Silva

3.10 Instituto Nós do brejo

Titular: Juarez Oliveira Nascimento

Suplente: Erica Renata Costa Sousa

3.11 Casa da juventude de Marabá

Titular: Diorgio da Silva Santos

Suplente: Jaciana Gomes da Silva

3.12 Instituto Florescer

Titular: Monalisa Pereira Miranda

Suplente: Cidileia Lima dos Santos

4. SIGLAS

SAN – Segurança Alimentar e Nutricional

SANS – Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

PENSANS – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CAISAN – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar

SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência de Assistência Social

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família

PCF – Programa Criança Feliz

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher

EAP – Espaço de Acolhimento Provisório

SAF – Serviço de Acolhimento Familiar

CIPIAR – Centro Integrado de Pessoa Idosa Antônio Rodrigues

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

IDEB – Índice de Desenvolvimento de Educação Básica

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

EAN – Educação Alimentar e Nutricional

ODS – Objetivos do Desenvolvimento Social

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. INTRODUÇÃO	7
3. O MUNICÍPIO DE MARABÁ	9
4. A CONTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO EM MARABÁ	11
5. ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
6. EDUCAÇÃO	30
7. SAÚDE	34
8. AGRICULTURA	40
9. RESULTADO DA 1ª CONFÊRENCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL	42
10. CORRELAÇÃO ENTRE AS AÇÕES DA SAN EM MARABÁ, OS ODS E OS DESAFIOS LOCAIS	45
11. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	51
12. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	59
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	60

1. APRESENTAÇÃO

No Brasil, há um grande número de indivíduos vivendo em más condições nutricionais, seja por falta de acesso à alimentação, resultando em fome ou desnutrição, ou até mesmo pelo consumo excessivo de certos alimentos, e frequentemente devido à falta de conhecimento sobre o que é uma alimentação saudável e apropriada. Para diminuir essa situação no país, foi estabelecida a política de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelecida pela Lei 11.346 de 2006. Esta política "visa assegurar a todos o acesso regular e contínuo a alimentos de alta qualidade, em quantidade adequada, sem prejudicar o atendimento a outras necessidades vitais".

Levando isso em consideração, e com finalidade de mudar esse contexto e almejar o DHAA (Direito Humano à Alimentação Saudável) no município de Marabá, a partir da adesão do município ao Sistema de Segurança alimentar e nutricional (SISAN) em 2024, através da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do município, foi criado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para fortalecer o SISAN, reduzir a má nutrição, ampliar a alimentação adequada, contribuir para o DHAA e haja a redução de pessoas em situação de insegurança alimentar. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável 2025-2028 foi elaborado por técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Interior que integram a CAISAN e representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável- CONSEAS, a partir das deliberações da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com objetivo de contribuir na efetivação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito local.

O Plano Municipal destaca os desafios encontrados na implementação de políticas públicas de SAN no município e propõe ações que podem ser implementadas para aumentar o potencial local de melhoria da área. O município continua buscando fortalecer as políticas municipais de segurança alimentar e nutricional e ampliar as discussões sobre SAN para integrar cada vez mais interesses, possibilidades e potencialidades entre diferentes políticas, instituições públicas e privadas e sociedade para garantir o direito humano à alimentação adequada.

2. INTRODUÇÃO

Compreender o fenômeno da pobreza exige o aprofundamento da temática que está diretamente relacionada a insegurança alimentar no Brasil. Em sentido geral, ser pobre é não ter o atendimento das necessidades biológicas, é não ter condições mínimas de habitação, vestuário, alimentação, saúde, saneamento, etc. É o não acesso aos bens e serviços necessários à existência humana.

É preciso considerar as causas da pobreza, pois, o atendimento das necessidades básicas depende da aquisição de renda, geralmente proveniente do trabalho, nem sempre disponível no mercado. A desigualdade de renda também vem sendo apontada como causa para a persistência da pobreza, sobretudo no Brasil.

De acordo com as análises da Política e do Plano Nacional de SAN, o indicador da pobreza e da extrema pobreza tem importante relação com a segurança alimentar e nutricional, pois no Brasil e em muitos países, a ausência de renda é o principal fator que impede os indivíduos de terem acesso aos alimentos. Ou seja, há alimentos suficientes à disposição, mas a falta de renda e sua injusta distribuição impossibilita este acesso à maioria da população. Todo mundo tem direito a uma alimentação saudável, acessível, de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, tendo como base práticas promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis. (Lei nº 11.346/2006). Todavia, o direito à Alimentação adequada (DHAA) é parte do Conjunto de condições necessárias e essenciais para que todos os seres humanos, de forma igualitária e sem nenhum tipo de discriminação, desenvolvam suas capacidades e participem plena e dignamente da vida em sociedade. Lei: 11.346-Art. 2º §2º “É dever do poder Público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do DHAA, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade”.

A Lei Nº 11.346/ 2006 também criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada. No seu Art. 1º esta Lei estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada. A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da

pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

De acordo com a Lei Nº 11.346/ 2006 a Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

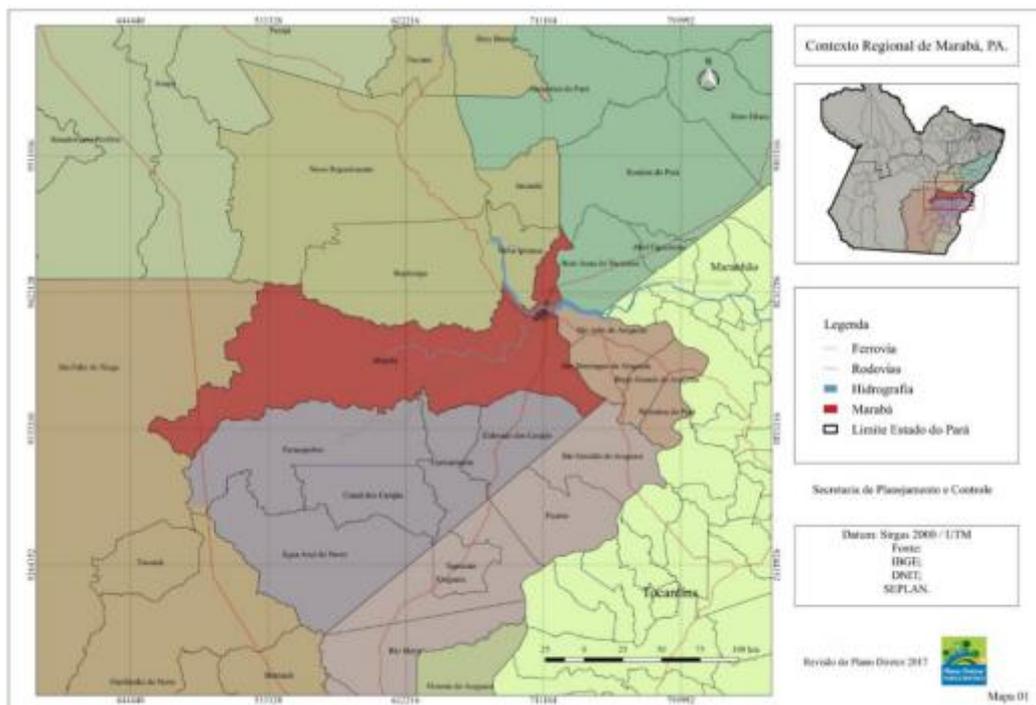
- I. A ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda;
- II. A conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos;
- III. A promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
- IV. A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnica e racial e cultural da população;
- V. A produção de conhecimento e o acesso à informação;
- VI. A implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do País.

Em consonância com a PNSAN, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Marabá, por sua vez, pressupõe:

- 1. Analisar a situação da segurança alimentar e nutricional na cidade de Marabá;
- 2. Integrar planos e ações relacionados às diretrizes e esclarecer prioridades, objetivos, metas e requisitos orçamentários para sua implementação;
- 3. Procurar a integração dos órgãos governamentais e da sociedade civil para prestar serviços à grupos vulneráveis e grupos em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- 4. Estabelecer os mecanismos de monitorização e avaliação.

3. O MUNICÍPIO DE MARABÁ

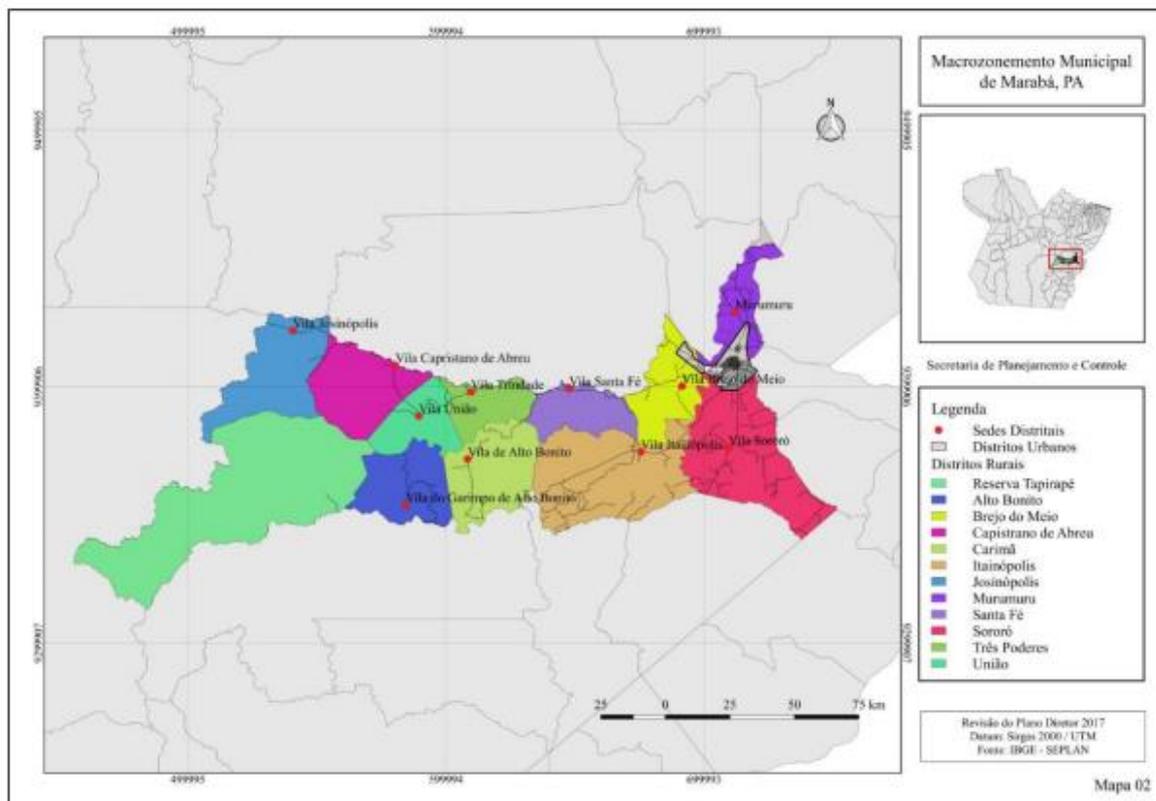
O Município de Marabá está situado no sudeste do Estado do Pará, pertence à Região Carajás localizada aproximadamente a 500 km da capital Belém, conforme mostra a Figura 1 (abaixo), e possui uma área territorial de 15.128,06 km².



Fonte: MARABÁ (2018a).

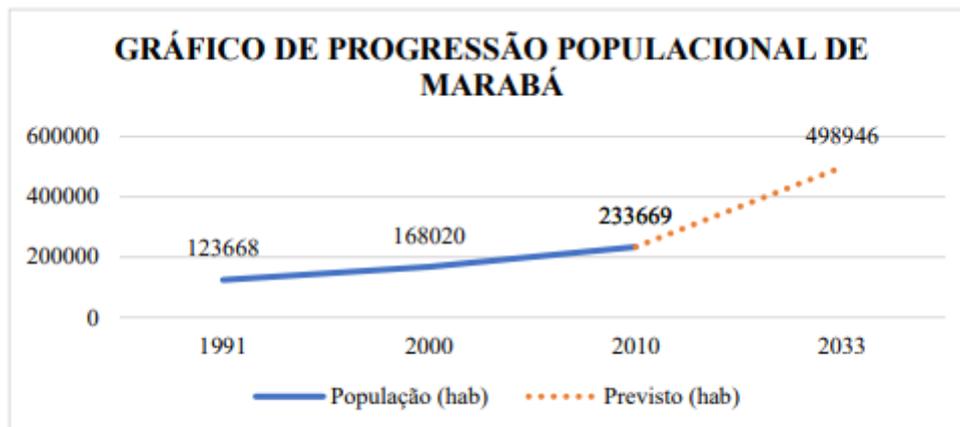
Com uma estimativa populacional de 257.062 habitantes em 2014, de acordo com a FAPESPA (2016), o Município é o quarto mais populoso do Pará. Atualmente é a 2ª economia da Região de Carajás, uma das regiões mais dinâmicas do Estado, com destaque para seu setor produtivo, que foi responsável por 57% do Produto Interno Bruto Industrial do Pará (FAPESPA, 2016). A organização municipal é definida por 12 (doze) Distritos Administrativos, sendo um Distrito Sede Municipal e 11 (onze) Distritos que abrangem a zona rural, conforme apresenta a Figura 3, sendo eles distinguidos em: I - Distrito Sede Municipal, subdividido em: a) Núcleo Marabá Pioneira; b) Núcleo Cidade Nova; c) Núcleo Nova Marabá; d) Núcleo São Félix; e) Núcleo Morada Nova; f) Zona de Expansão Urbana Nova Marabá; g) Zona de Expansão Urbana Cidade Nova h) Distrito Industrial de Marabá - Fases I e II; i) Distrito Industrial - Fase III; II - Distrito de Murumuru com sede na Vila de Murumuru; III - Distrito de Brejo do Meio com sede na Vila Brejo do Meio; IV - Distrito de Santa Fé com sede na Vila Santa Fé; V - Distrito de Três Poderes com sede na Vila Trindade; VI - Distrito da Vila União com sede na Vila União; VII - Distrito de Capistrano de Abreu com sede na Vila Capistrano de Abreu; VIII - Distrito de Josinópolis com sede na Vila

Josenópolis; IX - Distrito de Sororó com sede na Vila Sororó; X - Distrito de Alto Bonito com sede na Vila do Garimpo de Alto Bonito; XI - Distrito de Carimã com sede na Vila de Alto Bonito; XII - Distrito de Itainópolis com sede na Vila Itainópolis.



Fonte: MARABÁ (2018a).

O Município é uma das principais rotas alternativas para interligar essas regiões, criando uma infraestrutura logística que favorece o setor produtivo. Logo, possui sua economia voltada principalmente para a extração mineral e agropecuária, atraindo grandes empresas e latifundiários do ramo para investimentos na cidade. Assim, a tendência de aumento populacional se efetiva mais a cada ano, com projeções de maior adensamento perante a inserção de novas frentes de trabalho. Logo, ao levar em consideração que o PPA é um planejamento de médio prazo, é relevante conhecer a perspectiva de crescimento populacional e de renda do município. Deste modo, estima-se que para o ano de 2033, contando a partir de 2018, a população seja de 498.946 habitantes, mais que dobro dos municípios do ano de 2010 (MARABÁ, 2018b), conforme o gráfico abaixo, apresentado na Figura 3.



4. A CONSTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO EM MARABÁ

O Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído pela Lei Federal nº 11.346/2006, é o sistema previsto na LOSAN para que o seu objetivo maior: assegurar o direito humano a alimentação adequada (DHHA), seja plenamente alcançado. Permite formular, articular e implementar, de maneira intersetorial e com a participação da sociedade civil organizada, políticas, planos, programas e ações de segurança alimentar e nutricional em âmbitos nacional, estadual e municipal. Também pode monitorar e avaliar as mudanças que ocorreram na área de alimentação e nutrição e verificar o impacto dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional sobre a população a qual se destinavam a política. Composto basicamente de 4 elementos: Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional (nacional, estadual e municipal); Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA (nacional, estadual e municipal); Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN (âmbito nacional) e Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (nos estados e municípios) e representantes da sociedade civil, como Órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de Instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN.

Assim, são componentes municipais do SISAN:

I – A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao COMSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;

II – O COMSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria de Assistência Social, Assuntos Comunitários e Proteção Comunitária;

III – A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal - integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional.

5. ASSISTÊNCIA SOCIAL

O SUAS, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993), é responsável pela oferta de serviços socioassistenciais, visando à garantia de direitos, à redução da vulnerabilidade social e à promoção da inclusão social. A Segurança Alimentar e Nutricional está diretamente ligada ao SUAS, pois a ausência de alimentação adequada é um dos principais fatores de vulnerabilidade social, afetando a autonomia e a dignidade das famílias atendidas.

Em Marabá, a rede socioassistencial inclui Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e outras unidades que atendem populações em situação de insegurança alimentar. Contudo, a SAN não está plenamente integrada às ações da Assistência Social, sendo necessária uma maior articulação entre os setores para garantir o acesso universal à alimentação saudável.

A Assistência Social no Brasil é uma política pública garantida pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela LOAS, estruturando-se no SUAS. Este modelo descentralizado organiza os serviços socioassistenciais em todo o país, assegurando proteção a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social por meio da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

Em Marabá, a política municipal de Assistência Social é gerida pela Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), que organiza e implementa os serviços, programas e benefícios socioassistenciais em conformidade

com o SUAS. A estrutura da Assistência Social no município atende a demandas crescentes, principalmente devido ao aumento da população em situação de vulnerabilidade social e econômica, conforme indicado pelos dados do Cadastro Único e pelas estatísticas demográficas locais.

Este documento apresenta dados referentes ao diagnóstico atualizado da rede socioassistencial do município de Marabá, abrangendo o período de 2020 a 2022. O objetivo é fornecer uma análise detalhada sobre a demanda e a oferta dos serviços socioassistenciais, bem como orientar estratégias para aprimorar o atendimento à população em risco social, garantindo a efetividade das ações implementadas pela SEASPAC.

Adicionalmente, destaca-se a importância da recente legislação municipal que institui os componentes do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Marabá, conforme o Projeto de Lei nº 32, de 18 de agosto de 2023. Esta iniciativa visa fortalecer a política de SAN no município, alinhando-a às diretrizes estaduais e nacionais.

5.1. Caracterização da SEASPAC e da assistência social em marabá

A Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC) é o órgão responsável pela gestão da política de Assistência Social em Marabá, coordenando a rede de serviços, programas e benefícios socioassistenciais. O município possui gestão plena do SUAS, o que significa que é responsável por toda a organização, execução e financiamento das ações, em articulação com os governos estadual e federal.

A estrutura da SEASPAC é composta por unidades da **Proteção Social Básica e Proteção Social Especial**, conforme detalhado abaixo:

5.1.1. Proteção social básica

A Proteção Social Básica tem como foco a prevenção de situações de risco social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários por meio de serviços e benefícios. Em Marabá, essa proteção é ofertada por meio dos **Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)**, que são unidades responsáveis por atender famílias em situação de vulnerabilidade. O município conta com **quatro CRAS**, que cobrem diferentes territórios:

5.1.1.1 Áreas de abrangência dos CRAS em Marabá:

CRAS	BAIRROS E LOTEAMENTOS URBANOS	ZONAS RURAIS
CRAS AMAPÁ	FRANCISCO COELHO, SANTA ROSA, SANTA RITA, MARABÁ PIONEIRA, VILA CANÃA, ÁREA DO AEROPORTO, AMAPÁ, AGRÓPOLIS DO INCRA, JARDIM ALVORADA, JARDIM IMPERIAL, SÃO MIGUEL DA CONQUISTA, CARAJÁS I, CARAJÁS II, NOVO HORIZONTE, FILADÉLFIA, VALE DO ITACAIÚNAS, BELO HORIZONTE, CIDADE NOVA, BOM PLANALTO, NOVO PLANALTO, DA PAZ, VILA SÃO JOSÉ I, VILA SÃO JOSÉ II, CONDOMÍNIO MIRANTE RIVER BEACH, LOTEAMENTO MIRANTE RIVIEIRA, CONDOMÍNIO MIRANTE DO VALE, RESIDENCIAL MIRANTE VILAGE, RESIDENCIAL CASTANHEIRA.	CAPISTRANO DE ABREU, JOSINÓPOLIS, ALTO BONITO, CARIMÃ, BREJO DO MEIO, SANTA FÉ, TRÊS PODERES, UNIÃO.
CRAS BELA VISTA	LARANJEIRAS, INDEPENDÊNCIA, LIBERDADE, JARDIM VITÓRIA, JARDIM UNIÃO, VALE DO AEROPORTO, SÃO JOÃO, INFRAERO, BELA VISTA.	NÃO INFORMADO NO DIAGNÓSTICO.
CRAS NOVA MARABÁ	ARAGUAIA, NOSSA SENHORA APARECIDA, LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, RESIDENCIAL TOTAL VILLE, RESIDENCIAL IPIRANGA ECO VILLE, RESIDENCIAL DELTA PARK, LOTEAMENTO MORUMBI, VILA MILITAR, FOLHAS 1 A 35, ÁREA MILITAR.	SORORÓ, ITAINÓPOLIS.

CRAS	BAIRROS E LOTEAMENTOS URBANOS	ZONAS RURAIS
CRAS MORADA NOVA	MORADA NOVA – CENTRO, JARDIM COELHÃO, RESIDENCIAL TIRADENTES, ÁREA DENOMINADA KM 11, ÁREA DENOMINADA KM 12, FEIRINHA, VILA NATIVA, RESIDENCIAL JARDIM DO ÉDEM, SÃO FÉLIX PIONEIRO, SÃO FÉLIX I, SÃO FÉLIX II, SÃO FÉLIX III, FRANCOLÂNDIA, PARQUE ARAGUAIA, LOTEAMENTO DOS IPÊS, RESIDENCIAL TOCANTINS, RESIDENCIAL PARIS, RESIDENCIAL MIRANTE VILLE, RESIDENCIAL NOVO PROGRESSO.	MURUMURU

Os CRAS executam o **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**, que inclui acolhimento, acompanhamento familiar, ações de convivência e fortalecimento de vínculos. Além disso, coordenam programas como o **Bolsa Família**, o **Programa Criança Feliz (PCF)** e o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**.

5.1.2. Proteção social especial

A Proteção Social Especial atende indivíduos e famílias que vivenciam violações de direitos e necessitam de acompanhamento especializado. Essa proteção é subdividida em Média e Alta Complexidade:

- **Proteção Social Especial de Média Complexidade**
 - **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)** – Atendimento a famílias em situação de violência, negligência, abuso e exploração.
 - **Centro POP** – Atendimento a pessoas em situação de rua.
 - **CRAM (Centro de Referência e Atendimento à Mulher)** – Atendimento psicossocial e jurídico para mulheres vítimas de violência.
 - **Serviço Especializado de Abordagem Social** – Busca ativa e encaminhamento de pessoas em situação de rua e trabalho infantil.

- **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**
 - **Espaço de Acolhimento Provisório (EAP)** – Atendimento emergencial a indivíduos em situação de risco social.
 - **Serviço de Acolhimento Familiar (SAF)** – Acolhimento temporário para crianças afastadas do convívio familiar.
 - **Centro Integrado da Pessoa Idosa (CIPIAR)** – Atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade.
 - **Serviço de Acolhimento Institucional para População de Rua** – Proporciona abrigo e atendimento social.

5.1.3. Segurança alimentar e nutricional na assistência social

A segurança alimentar e nutricional está diretamente vinculada à política de Assistência Social, uma vez que a fome e a desnutrição são elementos centrais da vulnerabilidade social, que desenvolve ações como:

- **Distribuição de Cestas Básicas** – Benefício eventual para famílias em extrema pobreza.
- **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)** – Compra de produtos da agricultura familiar para distribuição à população vulnerável.
- **Educação Alimentar e Nutricional** – Orientações sobre alimentação saudável.
- **Parceria com a Saúde para fornecimento de suplementos nutricionais e leite especial.**

Além disso, a SEASPAC conta com o Departamento de Segurança Alimentar e nutricional e articula a segurança alimentar por meio do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA), que monitora as ações e propõe melhorias na política pública.

5.1.4. Desafios e perspectivas

O município de Marabá enfrenta desafios como:

- **Alta demanda nos CRAS**, com uma média de 11.651 famílias por unidade, acima do recomendado pelo SUAS (5.000 famílias por CRAS).
- **Aumento da extrema pobreza**, com crescimento de 83% nesse público entre 2020 e 2022.

- **Baixa taxa de cobertura do PAIF e SCFV**, evidenciando a necessidade de ampliação dos serviços.
- **Falta de infraestrutura e recursos para ações de segurança alimentar**, demandando maior articulação intersetorial.

Para superar esses desafios, é fundamental:

1. **Expansão da Rede Socioassistencial**, com novos CRAS e ampliação das equipes.
2. **Maior articulação intersetorial com Saúde, Educação e Agricultura Familiar.**
3. **Reforço nas ações de segurança alimentar, especialmente para crianças, idosos e população em situação de rua.**
4. **Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial**, garantindo melhor planejamento e acompanhamento das políticas pública

5.2. Benefícios eventuais mais solicitados:

BENEFÍCIOS SOLICITADOS	EVENTUAIS MAIS	CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO	PÚBLICO-ALVO	FORMA DE CONCESSÃO	BASE LEGAL
<p>A CESTA DE ALIMENTOS</p>	<p>REPRESENTOU, EM MÉDIA, 50% DAS SOLICITAÇÕES ATENDIDAS PELOS CRAS EM 2022.</p>	<p>- SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA COMPROVADA - RENDA PER CAPITA FAMILIAR ATÉ 1/4 DO SALÁRIO MÍNIMO - CADASTRO NO CADÚNICO ATUALIZADO (PRIORIDADE PARA FAMÍLIAS INSCRITAS NO BOLSA FAMÍLIA) - COMPROVAÇÃO DE RISCO ALIMENTAR ATRAVÉS DE ESTUDO SOCIAL REALIZADO PELO CRAS OU CREAS</p>	<p>FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, DESEMPREGADOS, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SEM RENDA</p>	<p>ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ITENS DEFINIDOS CONFORME PADRÕES NUTRICIONAIS)</p>	<p>ART. 31 E 38 DA LEI 18.397/2024</p>
<p>FÓRMULAS INFANTIS SUPLEMENTOS ALIMENTARES</p>	<p>APRESENTA DISTRIBUIÇÃO OU CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA CONCESSÃO.</p>	<p>DIAGNÓSTICO MÉDICO COMPROVANDO A NECESSIDADE DE LEITE ESPECIAL POR CONDIÇÃO DE SAÚDE (EX.: APLV, DESNUTRIÇÃO GRAVE, DOENÇAS METABÓLICAS)</p>	<p>CRIANÇAS, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE SUPLEMENTO ALIMENTAR ESPECIAL</p>	<p>FORNECIMENTO DO LEITE ESPECIAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE E DISPONIBILIDADE</p>	<p>ART. 31, 38 E 39 DA LEI 18.397/2024</p>

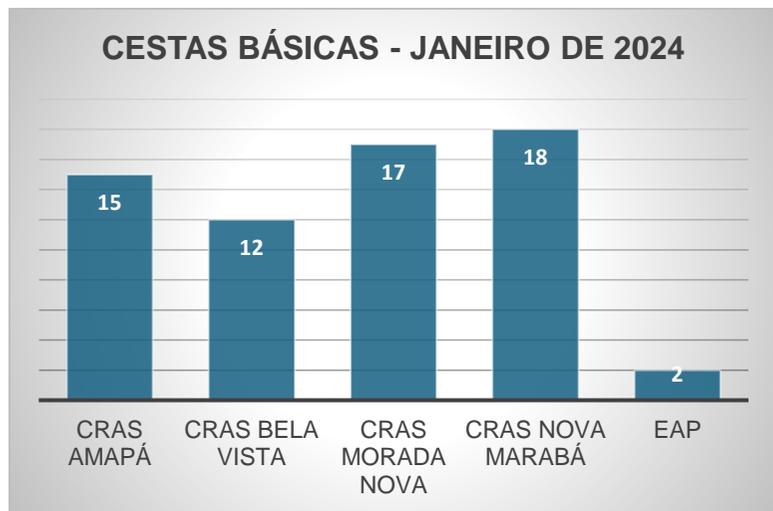
		<ul style="list-style-type: none"> - RENDA PER CAPITA FAMILIAR DE ATÉ 1/4 DO SALÁRIO MÍNIMO - CADASTRO ATUALIZADO NO CADÚNICO - ENCAMINHAMENTO DA REDE DE SAÚDE PARA O CRAS OU CREAS 	POR PRESCRIÇÃO MÉDICA	(QUANTIDADE DETERMINADA POR RECEITA MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA)	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CALAMIDADE PÚBLICA	<p>CARACTERIZA-SE POR EVENTOS COMO ENCHENTES, SECAS, DESLIZAMENTOS, INCÊNDIOS, EPIDEMIAS OU OUTRAS SITUAÇÕES IMPREVISTAS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - DECLARAÇÃO DE EMERGÊNCIA EMITIDA PELO MUNICÍPIO - CADASTRO EMERGENCIAL REALIZADO PELA DEFESA CIVIL E ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESIDÊNCIA LOCALIZADA EM ÁREA AFETADA POR ENCHENTES, DESLIZAMENTOS, INCÊNDIOS OU OUTROS DESASTRES NATURAIS 	FAMÍLIAS ATINGIDAS POR DESASTRES NATURAIS OU EMERGÊNCIAS COLETIVAS	ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS EMERGENCIAIS OU CARTÕES ALIMENTAÇÃO TEMPORÁRIOS	ART. 31, 40 E 41 DA LEI 18.397/2024
OUTROS BENEFÍCIOS INCLUEM ALUGUEL SOCIAL, PASSAGEM TERRESTRE, URNA FUNERÁRIA E KIT ENXOVAL.					
ENCAMINHAMENTOS E DEMANDAS	AS SOLICITAÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS FORAM UMA DAS PRINCIPAIS DEMANDAS ENCAMINHADAS PELOS CRAS, JUNTAMENTE COM INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO CADÚNICO E ENCAMINHAMENTOS PARA SERVIÇOS DE SAÚDE				

OBSERVAÇÕES:

- O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** DEVE REGULAMENTAR OS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS E PRAZOS DE CONCESSÃO (ART. 35).
- A OFERTA DOS BENEFÍCIOS DEVE ESTAR INTEGRADA AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, EVITANDO CONCESSÕES ISOLADAS E GARANTINDO ACOMPANHAMENTO SOCIAL DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS (ART. 32).
- O BENEFÍCIO DE **LEITE ESPECIAL** PODE EXIGIR RENOVAÇÃO PERIÓDICA COM NOVO LAUDO MÉDICO PARA GARANTIR A CONTINUIDADE (ART. 39, INCISO VII).

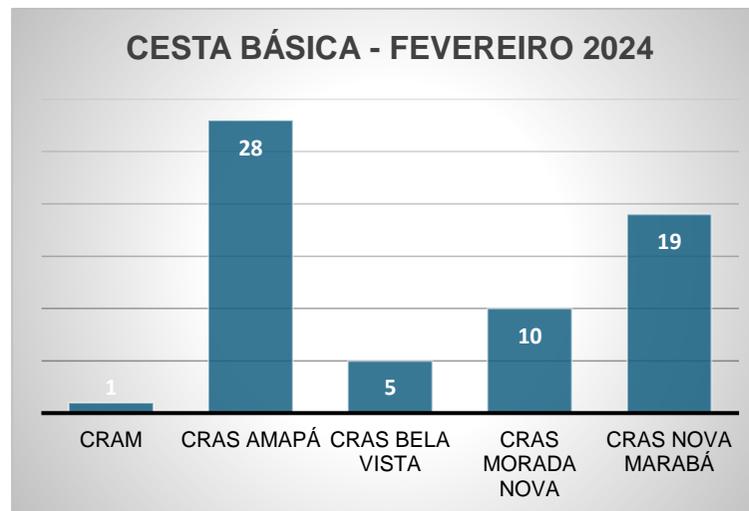
5.2.1 Gráficos de distribuição por mês de cestas básicas – janeiro 2024 a janeiro 2025

Figura1: Número de cestas básicas de janeiro de 2024



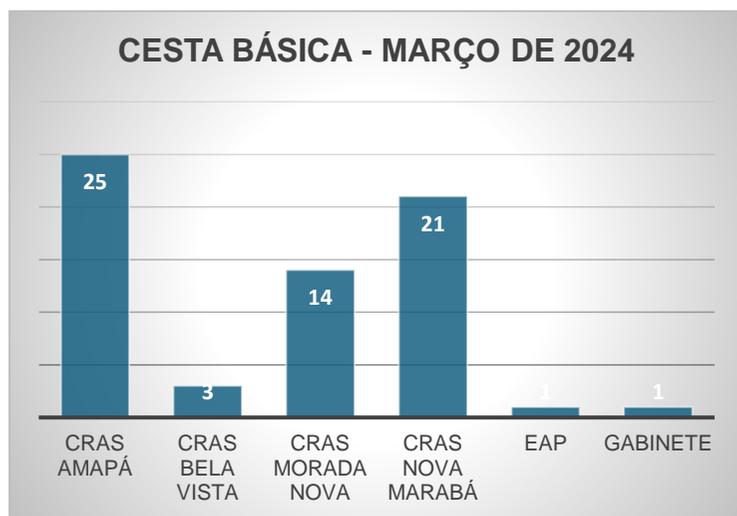
Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 2: Número de cestas básicas de fevereiro de 2024



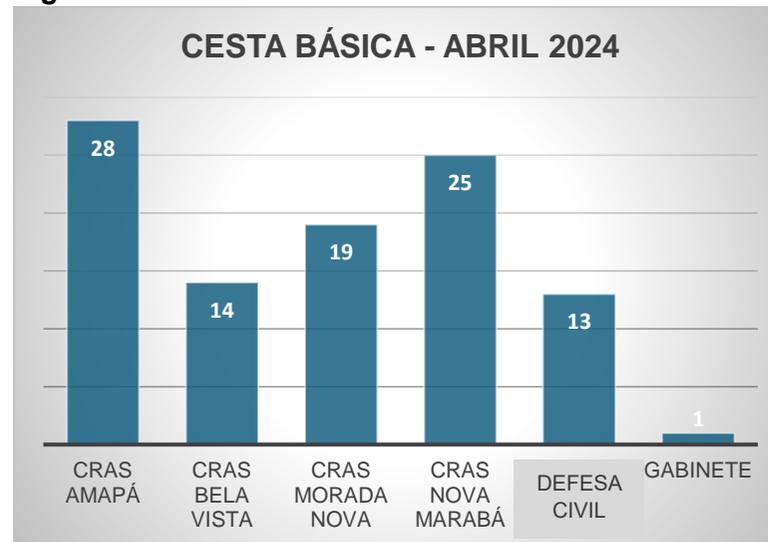
Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 3: Número de cesta básica de março de 2024



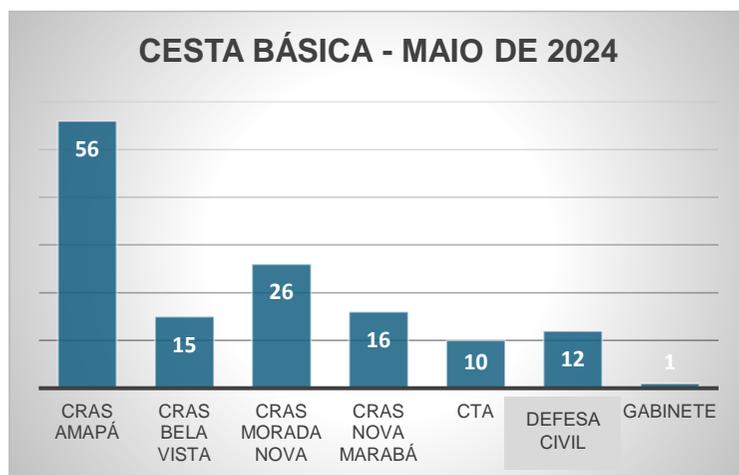
Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 4: Número de cestas básicas de abril de 2024



Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 5: Número de cesta básica de maio de 2024



Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 6: Número de cestas básicas de junho de 2024



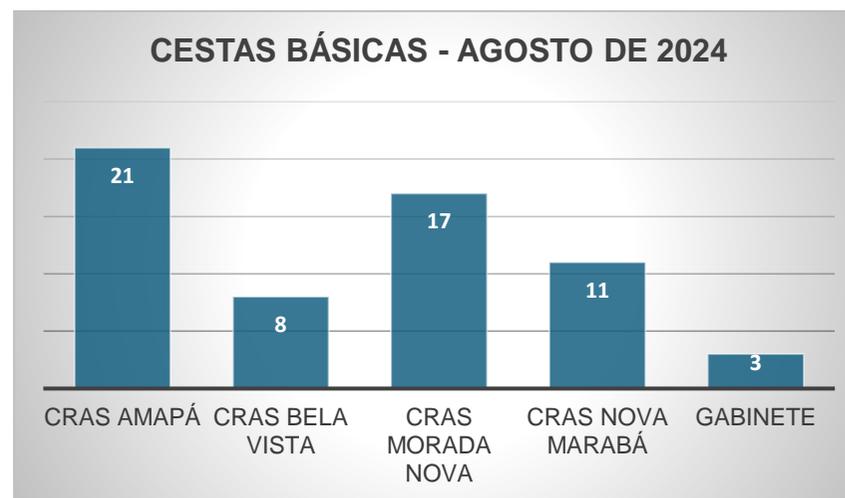
Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 7: Número de cesta básica de julho de 2024



Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 8: Número de cestas básicas de agosto de 2024



Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 9: Número de cesta básica – setembro de 2024



Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 10: Número de cestas básicas de outubro de 2024



Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 11: Número de cesta básica – novembro de 2024



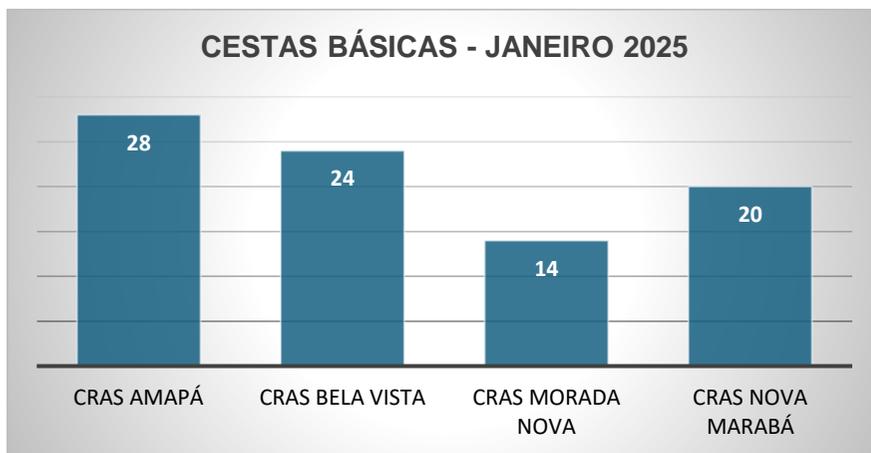
Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 12: Número de cestas básicas de dezembro de 2024



Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 13: Número de cestas básicas de janeiro de 2025



Fonte: SEASPAC (2025).

5.2.2 Gráficos de distribuição de fórmula infantil e suplementos alimentares por equipamentos da SEASPAC – janeiro 2024 a janeiro 2025

Figura 1: Fórmulas por equipamento - janeiro de 2024



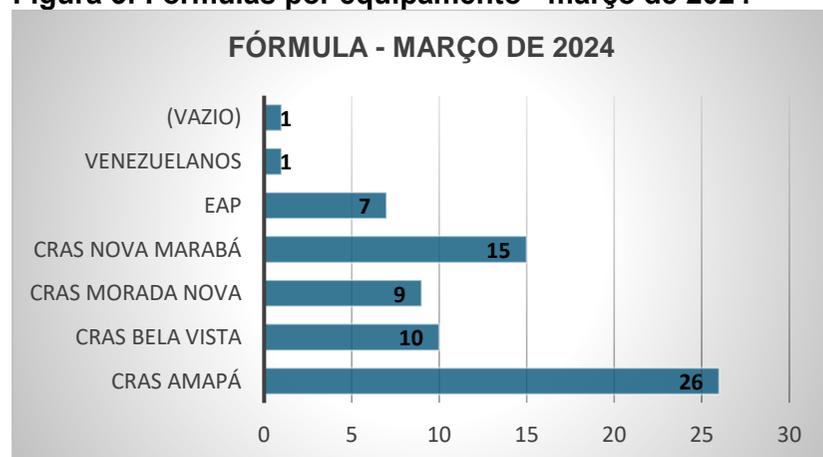
Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 2: Fórmulas por equipamento - fevereiro de 2024



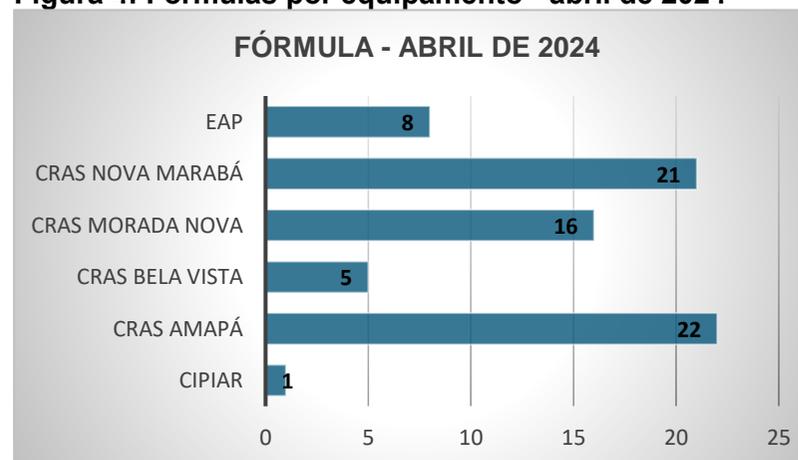
Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 3: Fórmulas por equipamento - março de 2024



Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 4: Fórmulas por equipamento - abril de 2024



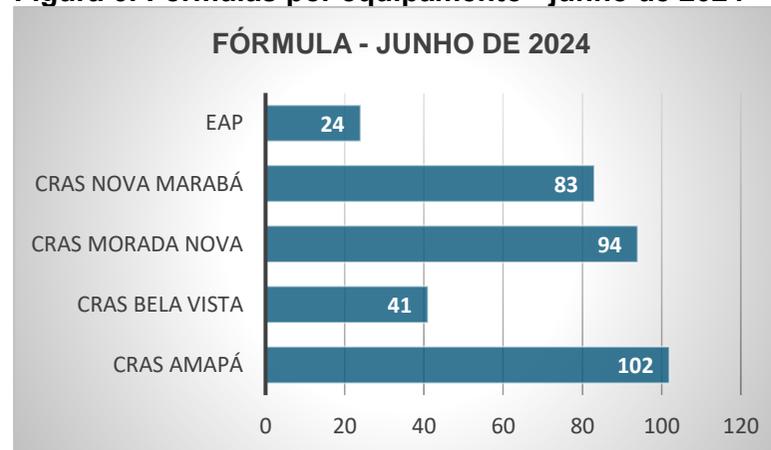
Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 5: Fórmulas por equipamento - maio de 2024



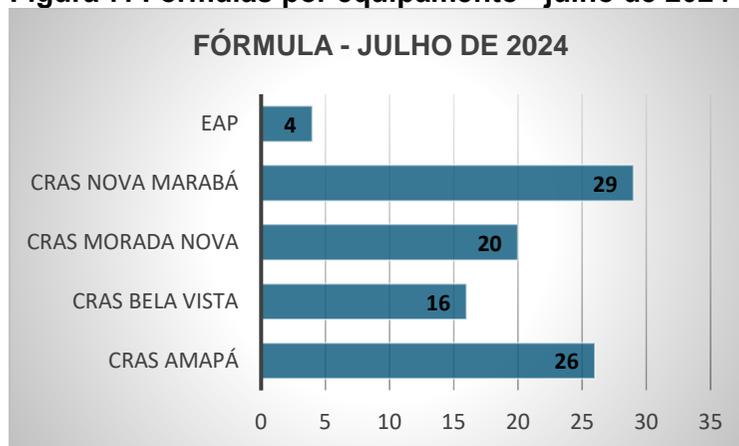
Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 6: Fórmulas por equipamento - junho de 2024



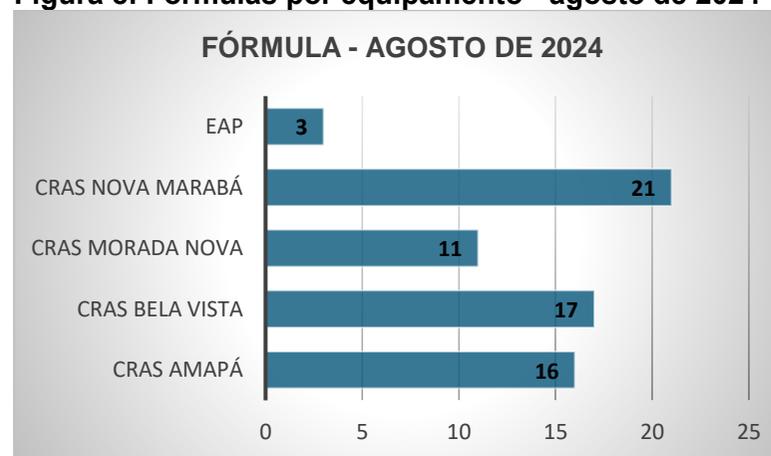
Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 7: Fórmulas por equipamento - julho de 2024



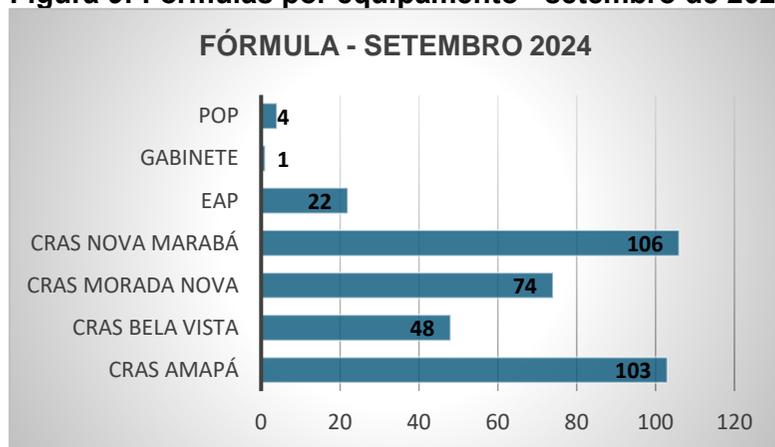
Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 8: Fórmulas por equipamento - agosto de 2024



Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 9: Fórmulas por equipamento - setembro de 2024



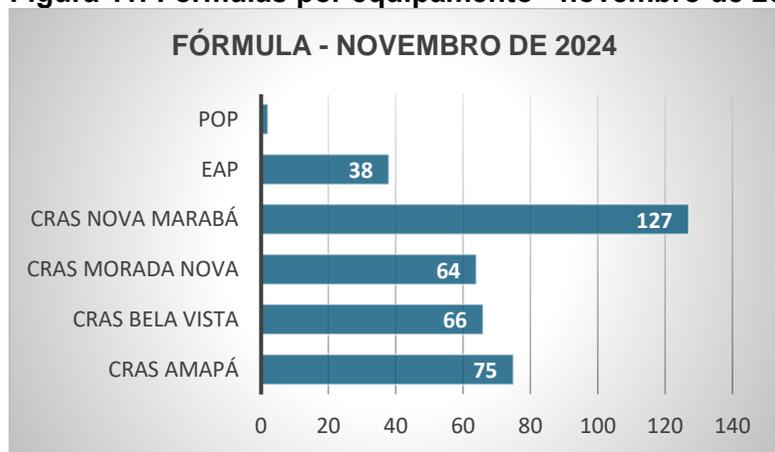
Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 10: Fórmulas por equipamento - outubro de 2024



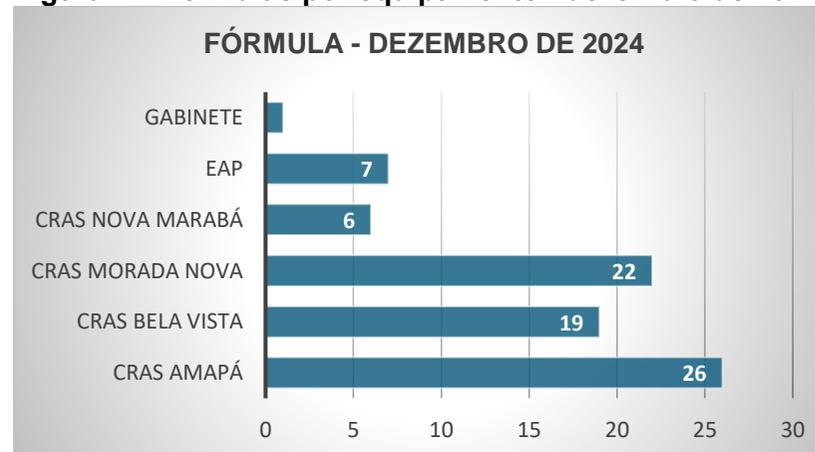
Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 11: Fórmulas por equipamento - novembro de 2024



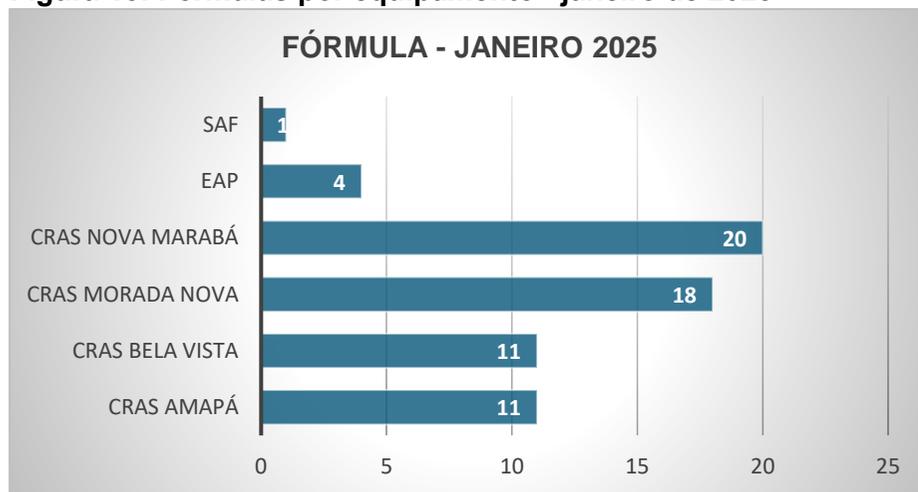
Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 12: Fórmulas por equipamento - dezembro de 2024



Fonte: SEASPAC (2025).

Figura 13: Fórmulas por equipamento - janeiro de 2025



Fonte: SEASPAC (2025)

5.3. Segurança alimentar e nutricional em marabá e o SUAS

Com base nos indicadores apresentados pelo PESANS e nas diretrizes do SUAS, a realidade de Marabá pode ser analisada sob os seguintes aspectos:

5.3.1. Situação de insegurança alimentar

- Altos índices de vulnerabilidade social em áreas periféricas, com dificuldades de acesso a alimentos saudáveis.
- Dependência de programas de transferência de renda como o Bolsa Família para garantir o mínimo alimentar.
- População em situação de rua com grande necessidade de acesso a refeições.
- Crianças e adolescentes com dificuldades de acesso à alimentação adequada nos territórios de maior vulnerabilidade.
- Dependência de programas de transferência de renda como o Bolsa Família para garantir o mínimo alimentar.
- População em situação de rua com grande necessidade de acesso a refeições.
- Crianças e adolescentes com dificuldades de acesso à alimentação adequada nos territórios de maior vulnerabilidade.

5.3.2. Oferta de programas e benefícios

- Distribuição de cestas básicas ocorre de forma emergencial, mas precisa ser melhor planejada para garantir segurança alimentar contínua.
- O fornecimento de leite especial ainda carece de regulamentação clara entre Assistência Social e Saúde.

5.4. Diretrizes do suas e a segurança alimentar em marabá

Com base nas diretrizes do SUAS, é necessário fortalecer a SAN em Marabá nos seguintes eixos:

1. Proteção Social Básica:

- Ampliar a articulação dos CRAS com ações de SAN, garantindo que as famílias atendidas tenham acesso a programas de alimentação.
- Criar estratégias para o fortalecimento da inclusão produtiva, capacitando beneficiários do SUAS para produção e comercialização de alimentos.

2. Proteção Social Especial:

- Assegurar a alimentação adequada para pessoas em situação de rua e populações em extrema vulnerabilidade atendidas pelo CREAS.
- Integrar a SAN ao atendimento em abrigos institucionais e serviços de acolhimento.

3. Benefícios Eventuais e Transferência de Renda:

- Aprimorar os critérios de concessão de benefícios eventuais para atender melhor as famílias em situação de insegurança alimentar.
- Integrar a política municipal de SAN com o Cadastro Único e o Bolsa Família.

4. Participação e Controle Social:

- Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).
- Garantir a participação dos usuários do SUAS na formulação da política de SAN.

5.5. Propostas estratégicas para a política municipal de SAN

Diante da análise realizada, propõem-se as seguintes estratégias para a formulação da Política Municipal de SAN em Marabá:

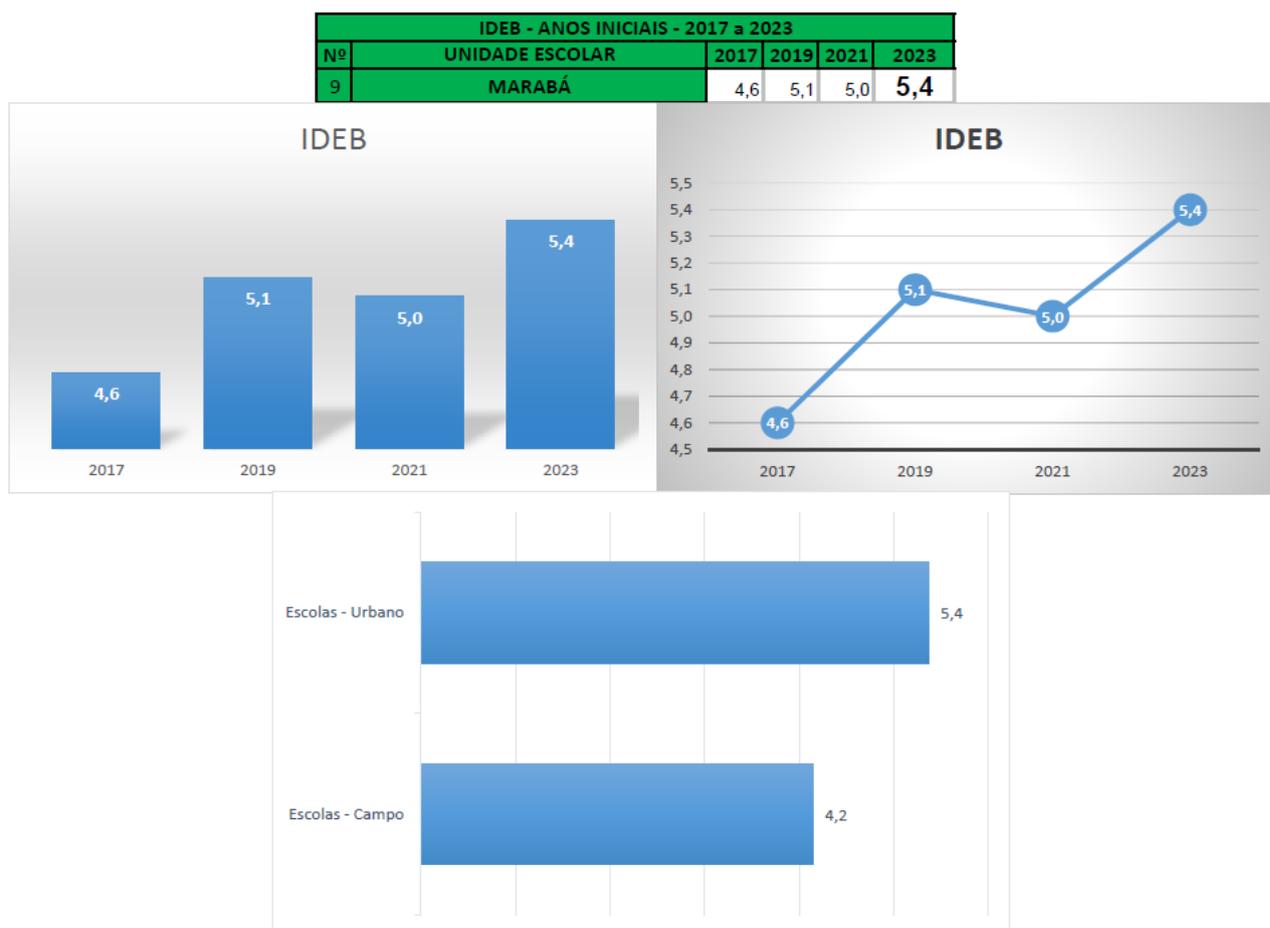
- 1. Criação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, alinhado às diretrizes do PESANS e do SUAS.
- 2. Fortalecimento dos CRAS como pontos de apoio à SAN**, garantindo que todas as famílias em vulnerabilidade tenham acesso a programas de alimentação.
- 3. Ampliação da distribuição de cestas básicas de forma planejada e integrada**, evitando ações fragmentadas e garantindo segurança alimentar contínua.
- 4. Implantação da Cozinha Comunitária e Restaurante Popular**, garantindo acesso regular à alimentação saudável para populações em risco social.
- 5. Promoção de feiras de agricultura familiar e incentivo ao PAA**, conectando pequenos produtores com políticas públicas de alimentação.
- 6. Articulação entre Assistência Social e Saúde para fornecimento de leite especial e alimentação específica para grupos prioritários.**
- 7. Criação de um programa municipal de inclusão produtiva para beneficiários do SUAS**, focado na produção e comercialização de alimentos saudáveis.

8. **Garantia de acesso à água potável para populações em extrema vulnerabilidade**, articulando ações com órgãos ambientais e de infraestrutura.
9. **Monitoramento e avaliação contínua da SAN no município**, garantindo que as políticas públicas sejam ajustadas conforme a realidade local.

6. EDUCAÇÃO

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é um indicador que combina dois aspectos essenciais para avaliar a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. No município de Marabá é perceptível o aumento desse índice tanto para anos iniciais quanto para anos finais, como demonstra a seguir na figura 1 e 2.

Figura 1 - Evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de Marabá – Anos iniciais.



FONTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (2025).

Figura 2 - Evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de Marabá- Anos finais



FONTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (2025).

Atualmente, o município de Marabá conta com 206 escolas municipais, sendo divididas de acordo com a modalidade ofertada, organizadas conforme as modalidades de educação infantil, do ensino fundamental e educação de jovens e adultos, totalizando 49.932 alunos matriculados, conforme a tabela 1.

TABELA 1 - Número de alunos matriculados por modalidade em 2024.

Modalidade de ensino	Nº matrículas 2024
Educação Infantil	10.716
Integral	2.014
Ensino fundamental parcial e EJA	37.202
Total:	

FONTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (2025)

6.1 Oferta de refeições

A alimentação escolar é um componente essencial para a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), pois busca garantir que crianças e adolescentes tenham acesso regular a uma alimentação suficiente, segura e nutritiva, dentro do ambiente escolar. Esse aspecto vai além de simplesmente oferecer refeição; envolve estratégias para promover a saúde e o bem-estar de estudantes, especialmente em contexto vulneráveis.

Nas unidades escolares da educação infantil são fornecidas 2 refeições (desjejum e refeição ou lanche); na educação integral são fornecidas 3 refeições (Desjejum, almoço e lanche da tarde) e no Ensino Fundamental parcial e EJA é fornecido 1 refeição. A alimentação do município é fornecida pelo Programa de Alimentação Escolar (PNAE) com objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

O cardápio é elaborado pela equipe de nutricionistas de acordo com a Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, respeitando os hábitos alimentares culturais e objetivando atender a demanda nutricional dos estudantes com alimentos em sua maioria in natura ou minimamente processados. Não são permitidos no cardápio alimentos proibidos como refrigerantes e refrescos artificiais, bebidas ou concentrados à base de xarope de guaraná ou groselha, chás prontos para consumo e outras bebidas similares, maionese e alimentos em pó ou para reconstituição e outros.

O PNAE de Marabá faz parte da Coordenadoria de Alimentação Escolar, ligada a Diretoria de Infraestrutura e Projetos e a Secretaria Municipal de educação. Atualmente a Coordenadoria de Alimentação Escolar conta com 5 nutricionistas, sendo uma responsável Técnica e as demais do quadro Técnico. Essa Coordenadoria é responsável pela distribuição dos alimentos, planejamento do cardápio e outras atribuições inerentes as responsabilidades técnicas.

6.2 Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar

O PNAE tem como preceitos o direito à alimentação escolar, visando garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos e o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em

âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais (BRASIL, 2009).

O Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 estabelece que, no mínimo, 30% do valor dos recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE repassados pelo FNDE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades, diante disso a tabela 2 apresenta o percentual atingido nos últimos anos.

Tabela 2- Investimento do FNDE para a aquisição de alimentos da agricultura familiar entre os anos de 2023 e 2024.

ANO	RECURSO FNDE	% de compra da agricultura familiar
2023	8.064.586,20	77
2024	7.934.688,00	76, 5

Fonte: Recurso FNDE (2025) e Secretaria de Educação.

Os alimentos da agricultura familiar que integraram o cardápio no ano de 2024 foram: abacaxi, abóbora, açaí (polpa), alface, batata-doce, cebolinha/cheiro verde, banana-prata, banana-terra, cacau em pó 100%, couve manteiga, farinha de mandioca, farinha de tapioca, feijão da colônia, laranja, macaxeira, melancia, milho-verde (espiga), pepino, polpa de fruta e tangerina.

6.3 Controle de Qualidade

Para a aquisição dos alimentos para compor o cardápio a equipe técnica de nutricionistas realiza a descrição dos alimentos para a elaboração da chamada pública e processo de licitação. É realizado as análises das amostras dos alimentos com o objetivo de avaliar se os alimentos correspondem ao que é descrito nos editais, assim mantendo o controle de qualidade e segurança dos alimentos.

Os alimentos são entregues as escolas em dois formatos, um pela própria Coordenadoria onde em sua maioria são gêneros não perecíveis, como arroz, feijão, macarrão e outros que ficam armazenados no depósito e outro pelos fornecedores que são gêneros perecíveis como as carnes, polpa de frutas, ovo e outros. No ano de 2024 foram adquiridas balanças digitais para as escolas da zona urbana com o objetivo de

verificar o peso dos alimentos recebidos na escola, contribuindo assim para a uma melhor conferência de recebimento.

Para acompanhar a elaboração da alimentação escolar são realizadas visitas nas escolas com o intuito de supervisionar e orientar os manipuladores de alimentos e os gestores. Durante o ano de 2022 foi realizada a capacitação de manipuladores de alimentos da zona urbana e rural com o objetivo de apresentar os conceitos, procedimentos que devem ser seguidos para garantir a segurança alimentar dos alunos, no fornecimento de uma alimentação com condições higiênico-sanitárias questões nutricionais adequadas.

Para incentivar e valorizar os manipuladores de alimentos no ano de 2022 foi realizado o concurso dos manipuladores de alimentos do projeto servindo com amor, onde foi possível acompanhar e incentivar boas práticas de manipulação de alimentos e incentivar a criatividade culinária, além de valorizar os itens da agricultura familiar.

6.4 Atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)

É importante a iniciativa de promover a alimentação adequada e saudável, com estratégias de educação alimentar e nutricional, pois com melhores informações os estudantes podem fazer melhores escolhas alimentares. Durante o ano de 2022 foi realizado no município a Jornada de Educação Alimentar e Nutricional que teve por objetivo realizar 4 ações de EAN ao longo do ano nas escolas escolhidas juntamente com merendeiras, diretores, nutricionistas agricultores, professores, coordenadores e os estudantes.

Além disso durante os anos de 2023 e 2024 foram realizadas palestras de orientação alimentar e nutricional durante o ano letivo de acordo com a demanda das escolas.

7. SAÚDE

A Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) é parte da vigilância em saúde, sendo instituída no âmbito do SUS pela Lei nº 8.080, em seu artigo 6º, consolidada pela Portaria GM/MS nº 710, de 10 de junho de 1999, que aprovou a Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

A PNAN, por sua vez, integra os esforços do Estado Brasileiro que, por meio de um conjunto de políticas públicas, propõe respeitar, proteger, promover e prover os direitos humanos à saúde e à alimentação. A organização das diretrizes abrange o escopo da

atenção nutricional no Sistema Único de Saúde com foco na vigilância, promoção, prevenção e cuidado integral de agravos relacionados à alimentação e nutrição.

Uma das diretrizes da PNAN prevê o monitoramento da situação alimentar e nutricional da população realizado por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), este regulamentado como atribuição do SUS, por meio da Portaria MS/GM nº 080-P, de 16 de outubro de 1990.

De acordo com relatório do SISVAN, na cidade de Marabá no ano de 2024, dos 44.282 adultos cadastrados no sistema, 2,4% está abaixo do peso. Das crianças de 0 a 5 anos, 0,83% está com peso muito baixo para a idade e 2,74% com peso baixo para a idade, os adolescentes com magreza acentuada correspondem a 1,09% e com magreza 4,17%. Entre os idosos, o percentual de baixo peso é de 13,13% e as gestantes com baixo peso correspondem a 18,4% das gestantes cadastradas.

Esses dados evidenciam questionamentos a respeito da situação de vulnerabilidade social e, conseqüentemente, de insegurança alimentar em que se encontram indivíduos das diferentes fases da vida que habitam o município, uma vez que baixo peso, muito baixo peso e magreza acentuada são indicativos de má nutrição, que pode estar relacionada com questões socioeconômicas e sociais.

A Secretaria Municipal de Saúde possui o delineamento do território de todas as áreas de abrangência das equipes da ESF e respectivas microáreas (responsabilidade dos ACSs). Cada equipe da Estratégia de Saúde da Família deve ser responsável pelo acompanhamento de, no máximo, 4 mil pessoas, sendo a média recomendada de 3 mil pessoas e cada Equipe de Atenção Primária (eAP), pode atender no máximo 2.000 pessoas. O Município de Marabá tem uma cobertura de atendimentos de 65,8% da população pela ESF.

Quanto à estruturação da saúde pública no município, Marabá, conta com os seguintes níveis de Atenção à Saúde: Atenção Primária, Secundária e Terciária.

7.1. Estrutura da rede pública de Atenção à Saúde do município

	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA
	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
	DOENÇAS CRÔNICAS
	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
	E-SUS/ CARTÃO SUS

ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)	SAÚDE DA MULHER
	PROGRAMAS ESPECIAIS
	COORDENAÇÃO SAÚDE DO HOMEM/ SAÚDE IDOSO/ TABAGISMO
	COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO, SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
	EXTRA MURO
	SERVIÇO SOCIAL
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA)	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II (CAPS II)
	CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS (CEI)
	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD
	COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS
	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO- CTA
	CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL
	CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADA À SAÚDE DA MULHER
	HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ
	BANCO DE LEITE HUMANO
	COORDENAÇÃO ESCOLA DA SAÚDE EAD/ EDUCAÇÃO CONTINUADA
	COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL
	NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A ALUNOS COM TEA (NAETEA)

	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DE ENDEMIAS
	SETOR DE IMUNIZAÇÃO
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (VISART)
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
	CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)

A atenção primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde, ou seja, é o atendimento inicial. Sendo assim, a Atenção Primária é uma estratégia de organização da atenção no SUS, voltada para responder de forma regionalizada, contínua e sistematizada à maior parte das necessidades de saúde de uma população, integrando ações preventivas e curativas, bem como a atenção a indivíduos e comunidades.

Na política de Saúde, dentro da Atenção Primária, o município possui 25 UBS, 38 equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) alocadas em 12 Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF) da zona urbana e em 5 unidades da zona rural, e 8 equipes eAP (Equipe de Atenção Primária), que levam serviços multidisciplinares às comunidades, como consultas, exames, vacinas, medicamentos, atendimento domiciliar, dentre outros. As equipes ESF são compostas, no mínimo, por médico, enfermeiro, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS), sendo que 12 ESFs possuem, também, equipe de saúde bucal composta por odontólogo e auxiliar em saúde bucal. As equipes de Atenção Primária (eAP) são compostas por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e ACS.

As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde da comunidade, funcionando, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços

nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, podendo oferecer assistência odontológica e de outros profissionais de nível superior.

A Atenção Secundária está organizada em serviços, que atendem à demanda de média complexidade no centro de especialidade integrada, centro de atenção psicossocial e saúde mental, centro de referência integrada à saúde da mulher, centro de testagem e aconselhamento (CTA), núcleo de atendimento especializado a alunos com TEA (NAETEA), serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU).

A Atenção Terciária está organizada com hospitais da rede municipal, Hospital Municipal de Marabá e Hospital Materno Infantil de Marabá.

A Rede de Atenção do município também possui a Unidade de Vigilância em Saúde, que incide sobre todos os níveis e formas de Atenção à Saúde, sendo um processo contínuo e sistemático de coleta, análise de dados e publicização de informações de eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de políticas públicas. A Unidade de Vigilância em Saúde é composta pelos serviços de vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ambiental e endemias, vigilância sanitária, vigilância em Saúde do Trabalhador (VISART), centro de referência em saúde do trabalhador (CEREST) e imunização.

Dentro da Rede de Atenção do município ainda estão os Sistemas de Apoio como o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN (sistema de diagnóstico em análises clínicas) e a Assistência Farmacêutica, com a Farmácia Polo e farmácias e dispensários das Unidades de Saúde que dispensam/entregam medicamentos, fórmulas alimentares e suplementos prescritos, conforme a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) vigente.

No contexto da SAN, a Rede de Atenção à Saúde do município dispõe do profissional de nutrição nas Equipes de Saúde de todos os níveis de atenção, sendo 02 na atenção primária, 03 na atenção secundária, 07 na atenção terciária (07 concursos e 05 contratos). A finalidade é garantir o atendimento especializado no exercício pleno de suas atribuições, atuando nos cuidados relativos à alimentação e nutrição voltados à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico nutricional e tratamento de agravos, como parte do atendimento integral ao indivíduo e à coletividade.

A Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no SUS - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), está entre as ações de SAN na Rede de Atenção à Saúde, lançada em 2012, tem objetivo de qualificar o processo de trabalho dos profissionais da atenção primária em saúde e

estimular a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do SUS, por meio da educação permanente em saúde.

Em Marabá, a EAAB através do banco de leite trabalha para promover a integração das ações de estímulo ao aleitamento materno e a alimentação saudável, com objetivo de contribuir para a redução da mortalidade infantil e garantir o crescimento e desenvolvimento adequados da criança. Dentre estas ações, o Agosto Dourado é uma ação importante que acontece anualmente, durante todo o mês de agosto, com intuito de promover, avaliar e planejar as ações de incentivo e apoio ao aleitamento materno. Além disso, estar em curso a implantação no município do Programa de Aleitamento Materno Exclusivo (PROAME).

Outra ação para a garantia da SAN está vinculada à Unidade de Assistência Farmacêutica do município com a organização de programas e protocolos para dispensação de fórmulas alimentares e suplementos:

- **Programa de Atenção Nutricional às Pessoas com Necessidades Especiais de Alimentação:** normatização para Oferta de Fórmulas Especiais (crianças menores de 2 anos de idade com APLV);

- **Protocolo de Normatização para Oferta de dieta enteral ou suplemento alimentar para os idosos residentes no Lar São Vicente e CIPIAR:** que necessitam de suporte nutricional via dieta enteral ou suplementos alimentares, devido a dificuldades de ingestão alimentar, desnutrição grave ou condições clínicas que exigem alimentação por sonda.

- **A Suplementação de Vitamina A e ferro** também é uma ação relevante dentro da Rede de Atenção à Saúde de Marabá, que visa complementar as estratégias nutricionais no município. Através do Programa de Suplementação de micronutrientes o município busca garantir a prevenção de deficiências nutricionais e melhorar a saúde da população, especialmente de crianças menores de cinco anos, grávidas e puérperas. Esse programa é parte integrante das ações de saúde coletiva, alinhando-se às práticas de promoção de saúde já implementadas na atenção primária e em outras esferas de cuidado, como o incentivo ao aleitamento materno e à alimentação saudável. Assim, o programa contribui para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, promovendo a redução de agravos nutricionais e melhorando os índices de saúde materno-infantil.

- **Ações de Educação Alimentar e Nutricional são realizadas nas Unidades de Saúde de forma individualizada ou coletiva:** dentro da organização interna das equipes

de saúde, em ações de educação em saúde para todas as fases da vida e agravos e condições de saúde, priorizando temas relacionados ao diagnóstico/perfil da população de cada território.

Neste contexto da EAN, a Atenção Primária trabalha de forma intersetorial com a Secretaria de Educação no Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pelo Ministério da Educação. O PSE visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde e salienta que a escola é um espaço para a convivência social e para o estabelecimento de relações favoráveis à promoção da saúde pelo viés de uma Educação Integral (BRASIL, 2007; BRASIL, 2022d). Essa iniciativa reconhece e acolhe as ações de integração entre saúde e educação já existentes e que tem impactado positivamente na qualidade de vida dos educandos.

- **O Programa Bolsa Família:** na área de Segurança Alimentar, desempenha um papel fundamental na Atenção Básica à Saúde no município de Marabá. Através da transferência de recursos financeiros diretos para famílias em situação de vulnerabilidade social, o programa contribui para a garantia de acesso à alimentação adequada, reduzindo a insegurança alimentar e nutricional nas populações mais carentes. Já a operacionalização do Programa Bolsa Família (PBF) no município de Marabá é feita pelos ACSs. A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo acompanhamento das condicionalidades da saúde, como peso e altura. Em Marabá, os mapas são enviados digitalizados no início da vigência às equipes da ESF, as quais realizam o acompanhamento das condicionalidades da saúde de sua área de abrangência. O percentual de cobertura das famílias acompanhadas no município de Marabá é de 73,33%.

8. AGRICULTURA

A Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá (SEAGRI) desempenha um papel essencial na segurança alimentar e nutricional do município. A oferta de alimentos enfrenta desafios significativos, especialmente para populações vulneráveis. A produção local ainda é insuficiente para atender à demanda dos programas públicos de alimentação, e há limitações na infraestrutura de armazenamento e distribuição de alimentos.

A SEAGRI foi criada em 1997, pela Lei nº 14.910/97, para executar políticas agrícolas, agrárias e de abastecimento, conforme determinado pela Lei Orgânica do Município de Marabá. Seu papel sempre esteve vinculado à promoção do

desenvolvimento rural sustentável, atendendo às demandas dos agricultores familiares e trabalhadores rurais.

A Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá (SEAGRI) desempenha um papel fundamental na promoção da segurança alimentar e nutricional no município, atuando em diversas frentes para garantir o fortalecimento da produção agrícola, a distribuição de alimentos e a inclusão dos produtores rurais em programas institucionais.

8.1. Programas de Incentivo ao Produtor Rural

A SEAGRI desenvolve uma série de programas voltados ao fortalecimento da produção rural, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 18.119/2022 e sua alteração pela Lei nº 18.171/2022:

Programa	Objetivo	Responsáveis	Recursos
Recuperação e Recomposição com Sistemas Agroflorestais	Incentivar práticas sustentáveis de manejo do solo	SEAGRI, Associações	Parcerias ambientais
Fomento à Agroindústria	Estimular a produção e processamento de alimentos locais	SEAGRI, Secretaria de Indústria	Recursos municipais
Fortalecimento da Piscicultura e Pesca	Incentivar a produção aquícola sustentável	SEAGRI, Universidades	Profissionais da área
Implantação de Unidades Demonstrativas	Disseminar conhecimento técnico entre os agricultores	SEAGRI, Universidades	Parcerias acadêmicas

O diagnóstico apresentado demonstra que a SEAGRI já desenvolve ações estratégicas que contribuem diretamente para a segurança alimentar, como o apoio à agricultura familiar, incentivo à agroindústria, distribuição de insumos e fiscalização sanitária. Além disso, seus programas de incentivo ao produtor rural estão alinhados às diretrizes do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a redução da fome.

Entretanto, desafios ainda precisam ser superados para garantir maior eficiência e abrangência das ações da SEAGRI. Entre eles, destacam-se a baixa adesão de

produtores aos programas institucionais, a infraestrutura limitada para armazenamento e distribuição de alimentos, a necessidade de fortalecimento da certificação dos produtos locais e a escassez de recursos financeiros para expansão das políticas públicas.

Para superar esses desafios e ampliar o impacto positivo da SEAGRI, é essencial que políticas públicas sejam fortalecidas, parcerias estratégicas sejam ampliadas e investimentos em infraestrutura e capacitação sejam priorizados. Dessa forma, será possível consolidar um sistema alimentar mais justo, sustentável e eficiente, garantindo acesso universal à alimentação de qualidade para a população de Marabá, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Com as estratégias adequadas, a SEAGRI pode não apenas consolidar seu papel como promotora da segurança alimentar, mas também tornar-se referência na gestão integrada de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e à erradicação da fome no município.

8.2 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados às ações da SEAGRI contribuem para os seguintes ODS:

ODS	Contribuição
ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável	Incentivo à produção de alimentos saudáveis e sustentáveis
ODS 3 - Saúde e Bem-Estar	Promoção da segurança alimentar para melhor qualidade de vida
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	Apoio à agroecologia e redução do desperdício de alimentos
ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima	Fomento a práticas sustentáveis para minimizar impactos ambientais

9. RESULTADO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

No dia 15 de setembro de 2023, o município de Marabá realizou a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável com o tema central: “Erradicar a fome e garantir os direitos com comida de verdade, democracia e equidade”. O evento contou com a presença de 29 (vinte e nove) participantes dentre eles conselheiros, profissionais da área e convidados da sociedade civil e governamental.

A conferência trabalhou 3 (três) eixos temáticos:

Eixo 1: acesso ao alimento com comida de verdade para a conquista da alimentação saudável, adequada, solidária e sustentável e da soberania alimentar

Eixo 2: produção e abastecimento de alimentos

Eixo 3: saúde e nutrição

Eixo 4: governança do SISAN

Deliberações:

EIXO 1	Tema: Acesso ao alimento com comida de verdade para a conquista da alimentação saudável, adequada, solidária e sustentável e da soberania alimentar.
Propostas	Município
01	Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.
03	Combater a insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em povos e comunidades tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural.
04	Apoio a iniciativas de promoção da soberania, segurança alimentar e nutricional, do direito humano à alimentação adequada e de sistemas alimentares democráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito municipal-estadual-nacional, por meio do diálogo e da cooperação nacional.
EIXO 2	Tema: Produção e abastecimento de alimentos.
Propostas	Município
01	Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica.

02	Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável
03	Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural.
04	Assegurar ações no plano estadual de SANS que garantam a vigilância e controle de qualidade dos alimentos em todos os pontos da cadeia alimentar, desde o campo até os locais de consumo, estimulando o associativismo, o cooperativismo e a capacitação permanente dos envolvidos.
EIXO 3	Tema: Saúde e Nutrição
Propostas	Município
01	Promover e proteger a alimentação adequada e saudável da população municipal-estadual-nacional, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias
02	Controlar e prevenir os agravos decorrentes da má alimentação
03	Incentivar hábitos alimentares e de vida saudáveis, respeitando-se as especificidades de cada povo, comunidade ou região. Para isso, será necessária a produção de materiais educativos em âmbito estadual, com a finalidade de garantir o debate constante junto à sociedade em cada município
EIXO 04	Tema: Governança do SISAN
Propostas	Município
01	Consolidar a implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) em Marabá, aperfeiçoando a gestão, a intersetorialidade e a participação social.

10. Correlação entre as ações da SAN em Marabá, os ODS e os desafios locais:

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)	META GLOBAL	AÇÕES E POLÍTICAS DA SAN EM MARABÁ	DESAFIOS LOCAIS
ODS 1 – ERRADICAÇÃO DA POBREZA	ERRADICAR A POBREZA EXTREMA E GARANTIR ACESSO A BENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS.	<ul style="list-style-type: none"> - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTAS BÁSICAS, LEITE ESPECIAL, AUXÍLIO-EMERGENCIAL). - INCLUSÃO DE FAMÍLIAS NO CADASTRO ÚNICO E NO BOLSA FAMÍLIA. - ATENDIMENTO PELO CRAS E CREAS PARA SUPERAÇÃO DE VULNERABILIDADES. 	<ul style="list-style-type: none"> - ALTO NÚMERO DE FAMÍLIAS EM POBREZA EXTREMA. - RECURSOS LIMITADOS PARA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. - DIFICULDADE DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E ACOMPANHAMENTO REGULAR DAS FAMÍLIAS.
ODS 2 – FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	ACABAR COM A FOME E GARANTIR ACESSO UNIVERSAL A ALIMENTOS SEGUROS E NUTRITIVOS.	<ul style="list-style-type: none"> - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN). - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA): COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR. - RESTAURANTE POPULAR E 	<ul style="list-style-type: none"> - INFRAESTRUTURA PRECÁRIA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. - BAIXO INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR. - DIFICULDADE NA AMPLIAÇÃO DOS

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)	META GLOBAL	AÇÕES E POLÍTICAS DA SAN EM MARABÁ	DESAFIOS LOCAIS
		<p>COZINHA COMUNITÁRIA COMO AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ACESSÍVEL.</p> <p>- EDUCAÇÃO NUTRICIONAL E INCENTIVO AO CONSUMO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS.</p>	<p>PONTOS DE ACESSO À ALIMENTAÇÃO GRATUITA.</p>
<p>ODS 3 – SAÚDE E BEM-ESTAR</p>	<p>ASSEGURAR VIDAS SAUDÁVEIS E PROMOVER BEM-ESTAR PARA TODOS.</p>	<p>- FORNECIMENTO DE LEITE ESPECIAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CRIANÇAS E IDOSOS EM RISCO NUTRICIONAL.</p> <p>- ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DE FAMÍLIAS VULNERÁVEIS.</p> <p>- ARTICULAÇÃO ENTRE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PARA SUPORTE ALIMENTAR E SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL.</p>	<p>- FALTA DE REGULAMENTAÇÃO CLARA PARA FORNECIMENTO DE LEITE ESPECIAL.</p> <p>- NECESSIDADE DE MAIOR ARTICULAÇÃO ENTRE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p> <p>- LONGA ESPERA POR ATENDIMENTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS.</p>

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)	META GLOBAL	AÇÕES E POLÍTICAS DA SAN EM MARABÁ	DESAFIOS LOCAIS
ODS 4 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	GARANTIR EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE.	<ul style="list-style-type: none"> - ATENDIMENTO A CRIANÇAS EM VULNERABILIDADE POR MEIO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF). - EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NAS ESCOLAS E CRAS. 	<ul style="list-style-type: none"> - BAIXA ADESÃO DAS FAMÍLIAS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. - FALTA DE ESTRUTURA PARA AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR.
ODS 5 – IGUALDADE DE GÊNERO	GARANTIR A EQUIDADE DE GÊNERO E EMPODERAMENTO DE MULHERES E MENINAS.	<ul style="list-style-type: none"> - ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA POR MEIO DO CRAM (CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER). - INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DE MULHERES EM PROGRAMAS DE AGRICULTURA FAMILIAR E GERAÇÃO DE RENDA. 	<ul style="list-style-type: none"> - INSUFICIÊNCIA DE VAGAS EM ABRIGOS PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA. - FALTA DE INVESTIMENTOS PARA INSERÇÃO PRODUTIVA DE MULHERES VULNERÁVEIS.
ODS 6 – ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	GARANTIR DISPONIBILIDADE E GESTÃO	- EXPANSÃO DO ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA POPULAÇÕES RURAIS E COMUNIDADES EM	- FALTA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES VULNERÁVEIS.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)	META GLOBAL	AÇÕES E POLÍTICAS DA SAN EM MARABÁ	DESAFIOS LOCAIS
	SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E SANEAMENTO.	VULNERABILIDADE. - ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL COM ÓRGÃOS AMBIENTAIS PARA MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO.	- ALTO CUSTO DE PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO.
ODS 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO E INCLUSÃO PRODUTIVA.	- INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR COMO FONTE DE RENDA E SEGURANÇA ALIMENTAR. - FORTALECIMENTO DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. - INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS DO SUAS EM PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	- FALTA DE ACESSO A CRÉDITO PARA AGRICULTORES FAMILIARES. - BAIXA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE.
ODS 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	REDUZIR DESIGUALDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS DENTRO DOS PAÍSES.	- ADOÇÃO DE CRITÉRIOS MAIS JUSTOS E EQUITATIVOS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	- DISTRIBUIÇÃO DESIGUAL DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS ENTRE ZONAS URBANAS E RURAIS.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)	META GLOBAL	AÇÕES E POLÍTICAS DA SAN EM MARABÁ	DESAFIOS LOCAIS
		- EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DO SUAS PARA TERRITÓRIOS DE MAIOR VULNERABILIDADE.	- FALTA DE RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DOS CRAS E CREAS.
ODS 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	TORNAR AS CIDADES MAIS INCLUSIVAS, SEGURAS E SUSTENTÁVEIS.	- FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS, CREAS, CENTRO POP, ACOLHIMENTOS). - PLANEJAMENTO URBANO COM FOCO NA INCLUSÃO DE POPULAÇÕES VULNERÁVEIS.	- ALTO ÍNDICE DE DÉFICIT HABITACIONAL. - POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA CRESCENTE E DEMANDA REPRIMIDA POR ACOLHIMENTO.
ODS 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS	GARANTIR PADRÕES SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO E CONSUMO.	- INCENTIVO À AGRICULTURA SUSTENTÁVEL PARA ABASTECIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS. - REDUÇÃO DO DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS COM CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO.	- FALTA DE REGULAMENTAÇÃO LOCAL PARA REDUÇÃO DO DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS. - BAIXA ADESÃO A PRÁTICAS DE CONSUMO SUSTENTÁVEL.

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)	META GLOBAL	AÇÕES E POLÍTICAS DA SAN EM MARABÁ	DESAFIOS LOCAIS
ODS 16 – PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	GARANTIR ACESSO À JUSTIÇA E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES E RESPONSÁVEIS.	<ul style="list-style-type: none"> - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E SEGURANÇA ALIMENTAR (COMSEA). - MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR. 	<ul style="list-style-type: none"> - PARTICIPAÇÃO SOCIAL ATIVA NOS CONSELHOS MUNICIPAIS. - NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

11. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Para cada diretriz foram descritas as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional no município.

1 – Promover o acesso à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN):

Ação	Meta	Responsáveis	Recursos
Criar programas de orientação nutricional para famílias e público atendido nas políticas setoriais do município.	Realizar uma palestra semestral para famílias e público atendido nas políticas setoriais do município.	Educação, Saúde, profissionais na área da nutrição de universidades parceiras e entidades sociais	Profissionais na área da nutrição através de parcerias.
Criar restaurante popular no município em área de abrangência de vulnerabilidade social.	Oferecer refeições equilibradas, seguras e de qualidade, fortalecendo a cultura alimentar e agricultura familiar regional.	Gestão municipal	Gestão municipal

Fortalecer a Política de Alimentação Escolar no município	Ofertar alimentação a todos os alunos matriculados de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas (conveniadas com o poder público), garantindo os repasses Federal, Estadual e Municipal, para a cobertura de 200 dias letivos.	SEMED	Federal e município
Divulgar o cardápio das escolas municipais no site da prefeitura.	Cardápio das escolas municipais divulgado no site da prefeitura.	SEMED	MUNICÍPIO
Apoiar a educação alimentar	Promover oficinas e campanhas de educação nutricional	SEAGRI, Secretaria de Educação	Profissionais da área de nutrição

2. Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos – agricultores familiares, indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural:

Ação	Meta	Responsáveis	Recursos
Criar programas de orientação nutricional para grupos populacionais específicos, atendidos nas políticas setoriais do município na zona rural.	Realizar uma palestra semestral para grupos populacionais específicos, atendido nas políticas setoriais do município na zona rural.	Educação, Saúde Assistência Social, profissionais na área da nutrição de universidades parceiras e entidades sociais	Profissionais na área da nutrição através de parcerias.

3- Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológico:

AÇÃO	META	RESPONSÁVEIS	RECURSOS
Expandir a produção local	Incentivar a agroecologia e sistemas sustentáveis	SEAGRI, Associações de Agricultores	Parcerias governamentais e privadas
Melhorar distribuição de alimentos	Criar um centro logístico de armazenamento e transporte	SEAGRI, Secretaria de Infraestrutura	Gestão municipal
Fortalecer a comercialização de produtos locais	Criar novas feiras e pontos de venda direta ao consumidor	SEAGRI, Secretaria de Agricultura	Recursos municipais

Aprimorar inspeção sanitária	Ampliar a adesão ao SIM e fiscalizar mais estabelecimentos	SEAGRI, Vigilância Sanitária	Profissionais da área de inspeção
Apoiar a educação alimentar	Promover oficinas e campanhas de educação nutricional	SEAGRI, Secretaria de Educação	Profissionais da área de nutrição

4- Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população no município à alimentação adequada e saudável:

AÇÃO	META	RESPONSÁVEIS	RECURSOS
Ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar.	Alcançar 80% do recurso federal repassado para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE.	SEMED	FEDERAL
Criar hortas comunitárias em espaços de atendimento à população.	Incentivar a criação de hortas comunitárias (zona rural e urbana) nas escolas municipais, unidades de saúde e CRAS do município.	Conselho de Segurança alimentar, Educação, Agricultura, Assistência Social	Parceria dos Profissionais

Expandir a produção local	Incentivar a agroecologia e sistemas sustentáveis	SEAGRI, Associações de Agricultores	Parcerias governamentais e privadas
Melhorar a distribuição de alimentos	Criar um centro logístico de armazenamento e transporte	SEAGRI, Secretaria de Infraestrutura	Gestão municipal
Fortalecer a comercialização de produtos locais	Criar novas feiras e pontos de venda direta ao consumidor	SEAGRI, Secretaria de Agricultura	Recursos municipais
Aprimorar a inspeção sanitária	Ampliar a adesão ao SIM e fiscalizar mais estabelecimentos	SEAGRI, Vigilância Sanitária	Profissionais da área de inspeção
Apoiar a educação alimentar	Promover oficinas e campanhas de educação nutricional	SEAGRI, Secretaria de Educação	Profissionais da área de nutrição

5- Promover e proteger a alimentação adequada e saudável da população, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias:

AÇÃO	META	RESPONSÁVEIS	RECURSOS
Palestras e atividades de educação alimentar e nutricional	Atender as demandas de palestras nas escolas com a temática de alimentação e nutrição	SEMED	Gestão municipal e parceria com instituições
Atividades de educação alimentar e	Inserir as atividades de EAN no currículo e nos	SEMED	Gestão municipal e parceria com instituições

nutricional inserida no currículo e nos projetos pedagógicos e integrada à BNCC (Base nacional Comum curricular)	projetos pedagógicos e integrada à BNCC (Base nacional Comum curricular)		
Ampliar o quadro de nutricionistas da secretaria de educação.	Aumentar o acesso ao atendimento nutricional pela população garantindo orientações especializadas sobre alimentação saudável.	SEMED	Gestão municipal
Fazer com que o tema Segurança Alimentar e Nutricional faça parte das discussões (palestras) nas escolas, CRAS e unidades de saúde	Realizar uma palestra semestral para famílias e público atendido nas políticas setoriais do município.	Educação, Saúde, Assistência Social, profissionais na área da nutrição de universidades/instituições parceiras	Profissionais na área da nutrição através de parcerias.
Concurso merendeiras		SEMED	Gestão municipal

servindo com amor			
Atividades de educação alimentar e nutricional inserida no currículo e nos projetos pedagógicos e integrada à BNCC (Base nacional Comum curricular)	Inserir as atividades de EAN no currículo e nos projetos pedagógicos e integrada à BNCC (Base nacional Comum curricular)	SEMED	Gestão municipal

6- Controlar e prevenir os agravos decorrentes da má alimentação:

AÇÃO	META	RESPONSÁVEIS	RECURSOS
Treinamento dos manipuladores de alimentos	Realizar capacitação com manipuladores de alimentos das escolas municipais a fim de fornecer um alimento seguro, em quantidade e qualidade suficiente.	SEMED	Gestão municipal

Ampliar o quadro de nutricionistas das secretarias de educação, saúde assistência social, visto que são áreas de ed. nutricional e prevenção de doenças.	Cumprir o parâmetro numérico de referência descrito na Resolução do CFN nº 600/2018, através de contratação por concurso público ou processo seletivo	Gestão municipal	Gestão municipal
Atendimento a atenção especializada para crianças com necessidades alimentares especiais.	Atender de forma individualizada as crianças matriculadas nas escolas municipais que apresentam necessidades alimentares especiais.	SEMED	Gestão municipal

7- Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso á água para população, em especial a população pobre no meio rural:

AÇÃO	META	RESPONSÁVEIS	RECURSOS
Água potável nas escolas da zona rural	Continuidade ao acesso a água potável nas escolas da zona rural.	SEMED	

8 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e nutricional (SISAN), aperfeiçoamento a gestão, a intersectorialidade e a participação social:

Ação	Meta	Responsáveis	Recursos
Fomentar a participação de outras organizações da sociedade civil no COMSEA, tais como Pastorais, Representações da Universidade, através de cursos que tenham relação com a Política de SAN e outros.	Reuniões ampliadas ou fóruns de discussões anuais.	COMSEA	COMSEA
Promover a mobilização e a sensibilização dos gestores públicos e da sociedade civil para a importância do SAN, através de seminários, palestras e oficinas.	Reuniões ampliadas ou fóruns de discussões anuais	COMSEA	COMSEA

12. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação das ações previstas no presente Plano ocorrerão a cada 12 meses, por meio de reunião ampliada ou seminário.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** de 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br.
- BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Disponível em: www.planalto.gov.br.
- MARABÁ. **Lei Municipal nº 18.397/2024**, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e Benefícios Eventuais.
- MARABÁ. **Projeto de Lei nº 32, de 18 de agosto de 2023**, que institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.
- PARÁ. **Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PESANS)**. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda. Disponível em: www.seaster.pa.gov.br.
- BRASIL. **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) – Lei nº 11.346/2006**. Disponível em: www.planalto.gov.br.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 set. 1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 710, de 10 de junho de 1999**. Aprova a Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jun. 1999.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria MS/GM nº 080-P, de 16 de outubro de 1990**. Regulamenta o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) como atribuição do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 out. 1990.